



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1490/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 363.361,80 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 363.361,80 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.003 – Manter a Secretaria da Junta de Serviço Militar

3.1.90.11 – 09 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.100,00

04.122.0002.2.004 – Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11 – 13 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 29.800,00

04.122.0002.2.005 – Manter a Controladoria Geral do Município

3.1.90.11 – 18 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 310,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Adm. e Planejamento

3.1.90.11 – 22 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 88.000,00

3.1.90.13 – 23 – 1000 - Obrigacoes Patronais R\$ 39.000,00

3.3.90.30 – 24 – 1000 - Material de Consumo R\$ 80.000,00

3.3.90.39 – 26 – 1000 - Outros serviços de terceiros R\$ 40.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda

3.1.90.01 – 29 – 1000 - Aposentadoria do RPPS R\$ 500,00

3.1.90.11 – 31 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 28.200,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Acoes e Serviços Basicos de Saude

3.1.90.13 – 78 – 1303 - Obrigacoes Patronais R\$ 6.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSOS

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Acao Social

3.1.90.11 – 162 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 31.050,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

1000 – SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
1001 – GERENCIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
04.121.0019.2.013 – Manter a secretaria de assuntos estratégicos
3.1.90.11 – 242 – 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.401,80

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – Manutencao do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 – 01 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda
3.3.90.14 – 34 – 1000 - Diaria Pessoa Civil R\$ 10.576,38

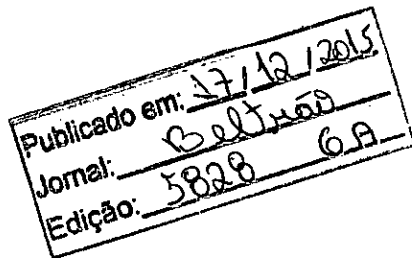
99.999.9999.9.999 – Reserva Contingencia
9.9.99.99 – 45 – 1000 – Reserva Contingencia R\$ 172.800,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0802 – GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
22.661.0014.2.009 – Manter o Setor de Industria e Comercio
3.1.90.11 – 215 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 975,78

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA
20.605.0016.2.011 – Manter o setor de agricultura
3.1.90.11 – 234 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 165.009,64

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 15 de dezembro de 2015.




Juarez Votri
Prefeito Municipal